

APROVA O MAPA DO PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)- Fica aprovado o Mapa do Plano Rodoviário Municipal e respectivas siglas, para o exercício de 1.976 (hum mil, novecentos e setenta e seis).

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá"
04 de outubro de 1.976.